

PORTARIA N.^o 4.743, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Concede gratificação por merecimento à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 41-B da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005, e ainda, o Processo n.^o 52/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria III, gratificação no valor previsto no Anexo IV-B da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005, a título de merecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral